

# REGRAS DE FACILITAÇÃO VCP

Aeroporto Facilitado/Interesse Nível 2 IATA

Coordenador STRATUS Airports

<b>Revisão</b>	<b>Data</b>	<b>Responsável</b>	<b>Descrição</b>
<b>A</b>	06/09/2016	Douglas Targa	Emissão Inicial
<b>B</b>	19/03/2017	Douglas Targa	Revisão
<b>C</b>	06/04/2017	Douglas Targa	Revisão
<b>D</b>	08/05/2017	Douglas Targa	Revisão
<b>E</b>	21/03/2018	Rafael Angelini	Revisão
<b>F</b>	04/02/2019	Itaécio Silva	Revisão
<b>G</b>	18/01/2021	Itaécio Silva	Revisão
<b>H</b>	26/03/2023	Itaécio Silva	Revisão
<b>I</b>	17/01/2024	Itaécio Silva	Revisão
<b>J</b>	29/08/2024	Itaécio Silva	Revisão

## Sumário

Capítulo 1 - INTRODUÇÃO .....	3
Capítulo 2 - PROCESSO DE FACILITAÇÃO .....	3
Capítulo 3 - CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DE ALOCAÇÃO DE HORÁRIOS.....	5
Capítulo 4 - REGRAS DE FACILITAÇÃO .....	6
Capítulo 5 - MONITORAMENTO DO USO DOS HORÁRIOS.....	7
Capítulo 6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	8
Capítulo 7 – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES .....	8

## Capítulo 1 - INTRODUÇÃO

Este documento refere-se as regras de facilitação para o Aeroporto Internacional de Viracopos (VCP), declarado Aeroporto de Interesse pela PORTARIA Nº 648/SAS, de 18 de março de 2016 e, desde a Temporada Inverno 2016 (W16), segue os padrões internacionais IATA de mensagens e alocação de horários. Todo operador aéreo e empresa aérea que operar qualquer tipo de voo no Aeroporto de Viracopos deverá seguir as regras definidas neste documento. O conteúdo deste documento pode ser modificado a qualquer momento pelo coordenador de slots **Stratus Airports**, verificada necessidade, e autorizado pela Aeroportos Brasil Viracopos, concessionária responsável pela gestão do Aeroporto.

Este manual foi elaborado com base nas seguintes publicações;

- Resolução nº 682 da ANAC, de 07 de junho de 2022
- Portaria nº. 8.449/SAS de 30 de junho de 2022
- Portaria 9.054/SAS, de 02 setembro de 2022
- Resolução nº 440 de 09 de agosto de 2017
- Diretrizes Mundiais para Slots (WASG) da IATA (*International Air Transport Association*)

## Capítulo 2 - PROCESSO DE FACILITAÇÃO

### 2.1 - Comunicação

- Qualquer comunicação a respeito dos horários e sua alocação deve ser realizada no formato do Capítulo 6 do IATA Standard Schedule Information Manual - SSIM e enviada eletronicamente no corpo do e-mail para o e-mail [slots@stratusairports.com.br](mailto:slots@stratusairports.com.br) respeitando o prazo mínimo de 1 (um) dia de antecedência à data pretendida do voo;
- O calendário de facilitação de slots do Aeroporto de Viracopos - é de responsabilidade do coordenador Stratus Airports - e qualquer comunicação, com exceção das mensagens SSIM, deverá ser endereçada para os e-mails [douglas.targa@stratusairports.com.br](mailto:douglas.targa@stratusairports.com.br) e [itaelcio.silva@stratusairports.com.br](mailto:itaelcio.silva@stratusairports.com.br).
- Não serão aceitas mensagens enviadas como anexos;
- Horário de trabalho: Segunda-Feira à Sexta-Feira das 08h00 às 17h00, de acordo com o Horário Oficial de Brasília, exceto feriados nacionais brasileiros e feriados locais na cidade de Campinas (SP).
  - a. Solicitações em caráter emergencial, ou seja, fora do horário de trabalho que não possa ser processada automaticamente, o operador aéreo deverá ser enviada e-mail para a coordenação e slots da Stratus Airports nos endereços ([douglas.targa@stratusairports.com.br](mailto:douglas.targa@stratusairports.com.br) e [itaelcio.silva@stratusairports.com.br](mailto:itaelcio.silva@stratusairports.com.br)), [douglas.targa@stratusairports.com](mailto:douglas.targa@stratusairports.com.br) com alta prioridade, informando a solicitação e sua prioridade de atendimento.

Os Slots serão processados preferencialmente em horário LT, mas podendo ser solicitado em horários UTC.

- Devem ser observadas as datas de NOTAM para o Aeroporto de Viracopos publicados no site do DECEA (<https://aisweb.decea.mil.br/>) e no site do coordenador de slots Stratus Airports <https://www.stratusairports.com.br/coordenacao-de-slots>
- 

## **2.2 – Processo de Alocação de Slots**

A coordenação de slots da Stratus Airports segue o calendário IATA e o processo de alocação de horários de voos comerciais (domésticos/internacionais, passageiros/carga) será realizado como descrito a seguir:

- 1) Divulgação da Declaração de Capacidade  
A coordenação de slots da Stratus Airports divulgará a declaração de capacidade para o aeroporto de Viracopos em seu website <https://www.stratusairports.com.br/coordenacao-de-slots>
- 2) Divulgação da lista de histórico (SHL)  
Não se aplica ao Aeroporto de Viracopos conforme previsto na Portaria nº. 8.449/SAS de 30 de junho de 2022 no qual descreve, "Será facultado ao operador do aeroporto facilitado (nível 2) a realização das atividades dispostas nas alíneas "a", "b", "e", "g" e "h" do inciso III do caput para a alocação de programações de voos";
- 3) Validação dos históricos de slots (AHD)  
Não se aplica ao Aeroporto de Viracopos conforme previsto na Portaria nº. 8.449/SAS de 30 de junho de 2022 no qual descreve, "Será facultado ao operador do aeroporto facilitado (nível 2) a realização das atividades dispostas nas alíneas "a", "b", "e", "g" e "h" do inciso III do caput para a alocação de programações de voos";
- 4) Submissão inicial (ISD)  
Todas as empresas aéreas podem enviar suas solicitações em horário UTC ou LT, cientes que as respostas serão processadas somente em horário LT, com indicativo de voos novos ("N") em formato Flat, ou seja, sem quebras de períodos e ou equipamentos para toda a temporada, tanto para voos de passageiros como de carga.
- 5) Divulgação da Alocação Inicial (SAL)  
A Stratus Airports deve alocar todas as solicitações de horários recebidas pelas empresas aéreas obedecendo a capacidade declarada.  
Os horários serão alocados por critérios de prioridades, descritos no Capítulo 3 - **Critérios de priorização de alocação de horários** deste manual. Todas as empresas aéreas serão informadas sobre quaisquer alterações de horários em seus voos.
- 6) Conferência Internacional de Slots (SC)  
Durante a SC, as empresas aéreas que operem voos internacionais poderão discutir movimentações nos horários alocados, realizar trocas entre companhias e rever horários anteriormente negados.
- 7) Devolução de slots (SRD)

De acordo com o calendário de facilitação, nesta fase as empresas aéreas devem enviar à Stratus Airports, os slots do Aeroporto de Viracopos que não serão operados durante a temporada.

8) Conferência Nacional de Slots (SCB)

Na SCB, as empresas aéreas poderão rever a solicitação de horários antes negados, trocar horários entre empresas, devolver e negociar novas alocações de horários.

9) Divulgação da Base de Referência (BDR)

A Base de Referência, programação de voos resultante das etapas anteriores, é divulgada a todas as empresas aéreas. Essa base será referência para gerenciamento dos horários na temporada.

10) Vigência da Temporada

No período de vigência da temporada, os voos constantes na Base de Referência e suas eventuais alterações serão operados pelas empresas aéreas e monitorados pelo coordenador Stratus Airports. Importante ressaltar que, após a divulgação da BDR, serão aceitas modificações nos horários alocados, trocas de equipamentos bem como devoluções e solicitações de novos horários, porém, esses ajustes não serão incorporados à Base de Referência.

## Capítulo 3 - CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DE ALOCAÇÃO DE HORÁRIOS

Para um processo de alocação de horários com foco na otimização da infraestrutura aeroportuária, o coordenador Stratus Airports segue os critérios de priorização descritos abaixo:

### 3.1 - Alocação Inicial - SAL

A alocação inicial observará a seguinte ordem de prioridade:

- I. Histórico de slots elegíveis (voos que compunham séries de slots ao final da temporada anterior equivalente)
- II. Alteração do histórico de slots.
- III. Novas solicitações de slots.

### 3.2 - Critérios em caso de empate ou conflito na alocação de slots

Em caso da demanda (solicitações) ultrapassar a capacidade na alocação inicial, serão alocados slots até que se desfaça a situação de sobrecarga de capacidade. Os voos passarão por uma análise para desempate, conforme prioridades a seguir:

- I. Serviço aéreo regular de passageiro
  - a. Voos com precedência histórica, com manutenção das características, de acordo com a temporada anterior e ou equivalente para casos de empresas que trabalham com operações distintas entre temporadas.
  - b. Índice de eficiência operacional (regularidade 80% e pontualidade 75%) total na temporada equivalente anterior.
  - c. Maior série de slots.

- d. Maior aeronave (números de assentos)
  - e. Voos efetivamente novos, que não tenham operado naquele horário
- II. Serviço aéreo regular de cargas.
- a. Índice de eficiência operacional (regularidade 80% e pontualidade 75%) total na temporada equivalente anterior.
  - b. Maior série de slots.
  - c. Maior aeronave (capacidade de carga)
- III. Demais operações

### **3.3 - Pós Alocação Inicial**

- I. Obedecerá a regra do FCFS (First Come First Served), ou seja, a primeira mensagem que chegar, será a primeira a ser tratada/alocada.

## **Capítulo 4 - REGRAS DE FACILITAÇÃO**

### **4.1 - Regras Locais**

- 1. Para um planejamento eficiente, a Stratus Airports aceitará apenas mensagens SMA e/ou SCR com voos pareados (chegada + partida), incluindo indicação de pernoite (conforme capítulo 6 do SSIM). Para companhias aéreas baseadas no Aeroporto de Viracopos, as mensagens SMA e/ SCR podem vir com voos não pareados.
- 2. Toda comunicação oficial deve ser feita através de um único endereço de e-mail, previamente cadastrado no banco de contatos do aeroporto.
- 3. Toda comunicação oficial deve ser enviada para um único endereço de e-mail ([slots@stratusairports.com.br](mailto:slots@stratusairports.com.br)).
- 4. Voos regulares e não regulares deverão ser solicitados respeitando o prazo mínimo de 1 (um) dia de antecedência à data pretendida do voo:
  - a. As solicitações que ocorrerão no dia da operação deverão ser endereçadas diretamente ao Centro de Operações do Aeroportuário de Viracopos pelo e-mail [operacoes.coa@viracopos.com](mailto:operacoes.coa@viracopos.com) e irão ser considerados nos cálculos de pontualidade/regularidade de acordo com o horário alocado originalmente. Cada pedido deve ser referente a uma única numeração de voo.
  - b. Voo com atraso acima de 24h será considerada Operação Cancelada, ou seja, a empresa aérea deverá solicitar um novo Slot.
- 5. Para empresas aéreas cargueiras e de passageiros não baseadas em VCP, o tempo máximo de solo é de 6 horas. Qualquer solicitação acima disso, será analisado pontualmente.

6. Mantém-se a autonomia do aeroporto sobre ações em relação a tais recomendações, assim como a prerrogativa de solicitar - alterações deste documento. A atualização do manual será publicada no website (<https://www.stratusairports.com.br/coordenacao-de-slots>) em tempo apropriado para adequação de ações por todos os envolvidos no processo de facilitação do aeroporto.

#### **4.2 - Regras Gerais**

- A alocação de horário não contempla permissão de serviço aéreo. Após a confirmação do horário junto ao aeroporto, a empresa aérea deverá buscar a autorização de serviço junto ao DECEA e a ANAC realizando o “Registro do Voo”. Caso a empresa não consiga a autorização em tempo para operação, a mesma deverá comunicar o aeroporto com maior brevidade possível.
- Os horários podem ser trocados entre empresas aéreas, desde que aprovado pelo aeroporto e respeitada a sua capacidade.
- Os horários considerados referem-se ao calço e descalço da aeronave.

## **Capítulo 5 - MONITORAMENTO DO USO DOS HORÁRIOS**

### **5.1 - Acompanhamento**

- O acompanhamento do uso dos horários é direcionado a garantir o uso mais eficiente dos recursos aeroportuários, de forma que a qualidade, a flexibilidade e a eficácia do processo de facilitação sejam desenvolvidas.
- O principal objetivo do acompanhamento é aconselhar e prestar suporte colaborativo às empresas aéreas em suas operações e evitar a subutilização dos horários do aeroporto maximizando a sua infraestrutura

### **5.2 - Considerar Pontualidade as seguintes operações:**

- **Voos Domésticos**
  - **Chegada:** Quando o calço da Aeronave ocorrer até 15 (quinze) minutos antes ou 15 (quinze) minutos após a hora prevista;
  - **Partida:** Quando o descalço da Aeronave ocorrer até 15 (dez) minutos antes ou até 15 (quinze) minutos após a hora prevista.
- **Voos Internacionais**
  - **Chegada:** Quando o calço da Aeronave ocorrer até 15 (trinta) minutos antes ou após a hora prevista;
  - **Partida:** Quando o descalço da Aeronave ocorrer até 15 (trinta) minutos antes ou após a hora prevista

## Capítulo 6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente documento estabelece através dos princípios de transparência e isonomia a imparcialidade na alocação dos slots, buscando a melhoria contínua da utilização da infraestrutura aeroportuária -, buscando os melhores resultados dos indicadores operacionais do aeroporto e das empresas aéreas.

Conforme informado, o conteúdo deste documento pode ser modificado pelo coordenado Stratus Airports a qualquer momento, desde que seja verificada necessidade, e informado e autorizado pela Aeroportos Brasil Viracopos.

## Capítulo 7 – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Consulta ao calendário de Atividades:

<https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/regulados/empresas-aereas/slot/calendario-de-atividades>

Fonte: ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil